



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO N.º 001/17-CPJ

A PRESIDENTE DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 028.2016.CSMP, publicada em 21.12.2016, estabelecendo normas para o processo eleitoral visando a escolha do Corregedor-Geral do Ministério Público e dos membros do colendo Conselho Superior do Ministério Público, biênio 2017/2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4.º, § 2.º, da referida Resolução;

CONSIDERANDO o disposto no art. 33, inciso XXV, da Lei Complementar n.º 11/1993;

CONSIDERANDO a renúncia à elegibilidade manifestada, por escrito, antes da reunião de homologação, pelos Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, Drs. Mauro Roberto Veras Bezerra, Maria José da Silva Nazaré, Suzete Maria dos Santos e Sandra Cal Oliveira;

CONSIDERANDO a renúncia à elegibilidade manifestada supervenientemente, por escrito, pelos Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, Drs. Rita Augusta de Vasconcellos Dias, Carlos Lélío Lauria Ferreira e Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos;

CONSIDERANDO a publicação do Edital n.º 003/2017-CPJ, no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, em 23.01.2017, convocando os membros ministeriais para as eleições a serem realizadas em 08.02.2017;

CONSIDERANDO o teor do parecer PGJ n.º 001.2017.PGJ.1154985.2017.1228, da lavra da Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça, por substituição legal, Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque, favorável à homologação dos requerimentos de inscrição dos Exmos. Srs. Procuradores de Justiça, Drs. Jussara Maria Pordeus e Silva, Antonina Maria de Castro do Couto Valle e Mauro Roberto Veras Bezerra ao cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público;

CONSIDERANDO que o mesmo parecer, encartado às fls. 20/22, opina pela inelegibilidade dos Exmos. Srs. Procuradores de Justiça, Drs. José Roque Nunes Marques, Antonina Maria de Castro do Couto Valle, Públio Caio Bessa Cyrino e Jussara Maria Pordeus e Silva, anteriormente eleitos para os biênios 2013/2015 e 2015/2017, por força do art. 40, inciso I, da Lei Complementar n.º 11/1993, para o c. Conselho Superior do Ministério Público, biênio 2017/2019;

CONSIDERANDO que o Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Dr. Pedro Bezerra Filho, por ocupar o elevado cargo de Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais, não é candidato nato, segundo as regras contidas no edital n.º 002/2017/PGJ.

CONSIDERANDO o impedimento do Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Dr. Pedro Bezerra Filho, de votar na homologação das inscrições para formação de lista triplíce para escolha do cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público;

CONSIDERANDO o impedimento dos Exmos. Srs. Procuradores de Justiça ora candidatos;

CONSIDERANDO a decisão, à unanimidade dos votantes, em sessão extraordinária do egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, realizada em 26 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR, na forma inculpada pelos §§ 2.º e 3.º, do art. 4.º, da Resolução n.º 028.2017.CPJ, o registro de inscrição dos candidatos ao cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público para o biênio 2017/2019, conforme a seguir discriminado:

- 1. Jussara Maria Pordeus e Silva;**
- 2. Antonina Maria de Castro do Couto Valle;**
- 3. Mauro Roberto Veras Bezerra.**

II – HOMOLOGAR, na forma inculpada pelos §§ 2.º e 3.º, do art. 4.º, da Resolução n.º 028.2017.CPJ, a lista dos candidatos ao cargo de membro do Conselho Superior do Ministério Público, para o biênio 2015/2017, cuja eleição far-se-á no dia 12.02.2015, conforme a seguir discriminado:

Candidatos a membro do colendo Conselho Superior, como Representante do Colégio de Procuradores de Justiça: 02 vagas.

- 1. Flávio Ferreira Lopes;**
- 2. Carlos Antonio Ferreira Coêlho;**
- 3. Noeme Tobias de Souza;**
- 4. Nicolau Libório dos Santos Filho;**
- 5. Maria José Silva de Aquino;**
- 6. José Hamilton Saraiva dos Santos;**
- 7. Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues.**

Candidatos a Membro do Conselho Superior, como Representante da Classe: 03 vagas.

- 1. Flávio Ferreira Lopes;**
- 2. Carlos Antonio Ferreira Coêlho;**
- 3. Noeme Tobias de Souza;**
- 4. Nicolau Libório dos Santos Filho;**
- 5. Maria José Silva de Aquino;**
- 6. José Hamilton Saraiva dos Santos;**
- 7. Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues.**

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 26 de janeiro de 2017.

RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS

Presidente do e. CPJ, por substituição legal

SILVANA MARIA MENDONÇA PINTO DOS SANTOS

Membro

SUZETE MARIA DOS SANTOS

Membro

MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ

Membro

JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES

Membro

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO

Membro

CARLOS LÉLIO LAURIA FERREIRA

Membro

KARLA FREGAPANI LEITE

Promotora de Justiça convocada

NEYDE REGINA DEMÓSTHENES TRINDADE

Promotora de Justiça convocada

KÁTIA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Promotora de Justiça convocada

MARLENE FRANCO DA SILVA
Promotora de Justiça convocada

EDILSON QUEIROZ MARTINS
Promotor de Justiça convocado